



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR N.º 098/2017**

João Pessoa, 30 de agosto de 2017.

Altera a designação da Juíza do Trabalho Substituta  
**FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**  
para o período de 04 a 08 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz do Trabalho ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB (Protocolo TRT n.º 000-12282/2017);

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** o item III do ATO TRT SCR N.º 095/2017.

**II. DESIGNAR** a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** para realizar as audiências na **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa** e responder pelo acervo processual da unidade no período de **04 a 08 de setembro de 2017**, tendo em vista a licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Titular ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL e o gozo de férias pelo Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício